



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 4.765-A, DE 2025**

**(Do Sr. Giovanni Cherini)**

Declara o Município de Vicente Dutra – RS, "Capital Nacional da Cuia"; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. MARCELO QUEIROZ).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2025**

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Declara o Município de Vicente Dutra – RS, "Capital Nacional da Cuia"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Vicente Dutra, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Cuia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Vicente Dutra, reconhecida como a Capital Estadual da Cuia, de acordo com a Lei nº 15.777/21, é um município que se destaca pela força de sua comunidade e pela pujança de seus empreendedores. Mesmo antes da sua emancipação, em 14 de maio de 1966, a cidade noroeste gaúcha já se destacava pela produção de porongos, sendo um dos maiores produtores de porongo do Brasil, matéria prima para a confecção de cuias para o chimarrão. A cidade possui vários logradouros com denominações ligados ao costume do mate amargo, como o Largo do Chimarrão e o Parque do Chimarrão, além de uma escola que ensina a preparar e degustar o chimarrão gaúcho. O principal Centro de Tradições Gaúchas do município se chama, justamente, CTG Erva-Mate.

A atividade de manufatura de cuias é a maior geradora de emprego e renda à população da cidade. O produto comercializado em todo país, gera um faturamento anual superior a R\$ 5 milhões. Atualmente a Capital Estadual da Cuia, uma justa e merecida homenagem prestada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, por iniciativa do Deputado Vilmar Zanchin, possui cerca de 300 famílias de artesãos vivem exclusivamente do porongo e do



artesanato da peça. Além disso mais de 120 empresas trabalham neste ramo oferecendo o artefato para todo o Brasil e exterior o que contribui com a economia local e coloca Vicente Dutra, realmente, como o município das cuias.

Desse modo, feitas essas considerações, peço apoio dos nobres deputados e deputadas para aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, em            de            de 2025.

Deputado GIOVANI CHERINI





**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROJETO DE LEI Nº 4765, DE 2025**

Declara o Município de Vicente Dutra – RS,  
"Capital Nacional da Cuia".

**Autor:** Deputado GIOVANI CHERINI

**Relator:** Deputado MARCELO QUEIROZ

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 4765, de 2025, de autoria do ilustre Deputado Giovani Cherini (PL/RS), que tem por objetivo conferir ao município de Vicente Dutra, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de "Capital Nacional da Cuia".

Na justificativa, o autor ressalta a tradição histórica e a relevância econômica do município na produção e beneficiamento do porongo (Lagenaria siceraria), matéria-prima essencial para a confecção da cuia, utensílio indispensável para o preparo do chimarrão. Destaca-se que a atividade envolve um expressivo número de famílias locais, sendo a base do sustento de boa parte da população e o motor do comércio da região.

A proposição tramita em caráter conclusivo, sob o rito ordinário. O projeto foi despachado para análise de mérito nesta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços e, na sequência, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**



Compete a esta Comissão, nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pronunciar-se sobre o mérito de proposições que impactem o desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços no País. Sob essa lente, o Projeto de Lei nº 4765/2025 apresenta grande relevância técnica e econômica.

O município de Vicente Dutra consolidou-se como um verdadeiro polo agroindustrial e artesanal voltado à produção da cuia. A concessão do título de "Capital Nacional da Cuia" atua diretamente como um instrumento de agregação de valor ao produto. Ao cancelar oficialmente essa vocação produtiva, o Estado brasileiro fomenta a consolidação de uma "marca" ou indicação de procedência informal, o que confere maior competitividade aos produtos locais no mercado nacional e internacional.

Além disso, a oficialização do título tem o potencial de impulsionar o setor terciário de Vicente Dutra, especialmente por meio do turismo de negócios, cultural e de experiência, abrindo portas para feiras setoriais, captação de recursos e desenvolvimento de novas frentes comerciais para os artesãos e industriais da região.

Considerando que a matéria fortalece a economia regional, promove a geração de emprego e renda e estimula a estruturação do comércio local de um bem de forte apelo cultural e de consumo em larga escala, o projeto merece prosperar nesta Casa.

Diante do exposto, no que tange ao mérito de competência desta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4765, de 2025.

Sala da Comissão, em        de        de 2026.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**

Relator





Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.765, DE 2025**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.765/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Queiroz.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Beto Richa e Josenildo - Vice-Presidentes, Any Ortiz, Augusto Coutinho, Eduardo Bismarck, Jorge Goetten, Rodrigo Gambale, Alexandre Lindenmeyer, Daniel Agrobom, Heitor Schuch e Zé Adriano.

Sala da Comissão, em 05 de maio de 2026.

Deputado MARCELO QUEIROZ  
Presidente



**FIM DO DOCUMENTO**